



**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**PODER LEGISLATIVO**

Tel.: (35) 3573-1377 / 3573-1012

Av. Getúlio Vargas, 240 - CEP 37115-000 - Monte Belo - MG  
www.camaramontebelo.mg.gov.br | camaramontebelo@camaramontebelo.mg.gov.br  
CNPJ: 02.941.513/0001-22

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 004, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULOS DE HONRA  
AO MÉRITO E TÍTULOS DE CIDADÃO MONTEBELENSE  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Monte Belo, Estado de Minas Gerais, por indicação dos vereadores, aprovou, e eu Presidente, no uso das atribuições legais, em conformidade com o art. 21, inciso XIV, do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica solenemente concedido o **Título de Honra ao Mérito**, conforme segue:

- I. Ao Sr. Dr. **MARCOS OLÍMPIO BIANCHINI DE ALMEIDA**, por indicação do vereador Aloísio Antônio Boneli Almeida;
- II. Ao Sr. **ANTÔNIO PAULINO DE OLIVEIRA**, por indicação do vereador Valdelírio do Carmo da Paixão;
- III. Ao Sr. **JOÃO MARQUES DA SILVA**, por indicação do vereador André Luiz da Silva Tranches;
- IV. Ao Sr. **ÉLCIO AURÉLIO DE FARIA**, por indicação do vereador André Luiz da Silva Tranches;
- V. A Sra. **NEUSA MARIA DE OLIVEIRA**, por indicação da vereadora Maria Aparecida Correia de Freitas;
- VI. Ao Sr. **SARGENTO ELIEZER ALVES VILELA**, por indicação do vereador Ivan da Silva;
- VII. Ao Sr. **JOSÉ DONIZETTI ALVES**, por indicação do vereador Amarildo Elias Martins;
- VIII. A Sra. **SIMONE CONSTÂNCIA DE OLIVEIRA CORRÊA**, por indicação do vereador Vandelei José de Freitas;
- IX. Ao Sr. **CELSO ANTÔNIO DA SILVA**, por indicação do vereador Vandelei José de Freitas;
- X. Ao Sr. **DEPUTADO ESTADUAL CLEITON DE OLIVEIRA**, por indicação da vereadora Rosária Aparecida Souza;





**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**PODER LEGISLATIVO**

Tel.: (35) 3573-1377 / 3573-1012

Av. Getúlio Vargas, 240 - CEP 37115-000 - Monte Belo - MG

www.camaramontebelo.mg.gov.br | camaramontebelo@camaramontebelo.mg.gov.br  
CNPJ: 02.941.513/0001-22

- XI. A Sra. REGIANE DE FÁTIMA FERREIRA SILVA, por indicação do vereador Silvano de Paula Ferreira.
- XII. Ao Sr. DEPUTADO ESTADUAL CÁSSIO ANTÔNIO FERREIRA SOARES, por indicação dos vereadores Maria Aparecida Correia de Freitas e Silvano de Paula Ferreira.

**Art. 2º** Fica solenemente concedido o **Título de Cidadão Montebelense**, conforme segue:

- I. Ao Sr. MATEUS CARLOS PEREIRA, por indicação da vereadora Rosária Aparecida Souza;
- II. Ao Sr. SARGENTO FÁBIO EDUARDO ALVES DA SILVA, por indicação do vereador Aloísio Antônio Boneli Almeida;
- III. Ao Sr. LUIZ FERNANDO CUSTÓDIO, por indicação do vereador Ivan da Silva;
- IV. Ao Sr. EDSON JOSÉ DIAS MARCOS, por indicação do vereador Amarildo Elias Martins.
- V. A Sra. LOURDES PEREIRA VIEIRA, por indicação do vereador Valdelírio do Carmo da Paixão.

**Art. 3º.** A entrega do Título será em Sessão Solene convocada pelo Excelentíssima Senhora Presidente, de acordo com o Regimento Interno da Casa.

**Art. 4º.** Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Monte Belo, 07 de dezembro de 2021

**MARIA APARECIDA CORREIA DE FREITAS**

Presidente da Câmara  
Sessões Legislativas 2021-2022

